



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, com o objetivo de identificar o interesse público envolvido, apresentar a melhor solução para atender às necessidades identificadas e embasar a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso a contratação seja considerada viável.

Este Estudo Técnico Preliminar integra o processo licitatório destinado à aquisição de brinquedos educativos, para suprir a necessidade das unidades da rede municipal de ensino em tempo integral. O documento busca evidenciar o interesse público na contratação, demonstrar a necessidade da aquisição e propor a solução mais adequada, permitindo a avaliação técnica e econômica da viabilidade da contratação.

Áreas Requisitantes

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Sofia Politelo Simbalista

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a intenção de realizar um Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS ABARCADAS PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de brinquedos com recursos repassados pelo Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, justifica-se pela necessidade de qualificar o tempo ampliado dos estudantes atendidos no CEI Criança Feliz e no CEI Professora Maria Oribka Kerecz. O programa tem como objetivo a ampliação da jornada escolar e a oferta de uma formação integral, promovendo a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento pleno dos alunos por meio de atividades diversificadas.

Nesse contexto, os brinquedos representam ferramentas pedagógicas importantes, especialmente no desenvolvimento das atividades lúdicas e educativas previstas na proposta de tempo integral. Contribuem significativamente para o estímulo à criatividade, coordenação motora, socialização, autonomia e raciocínio lógico, promovendo um ambiente acolhedor e favorável à aprendizagem.

Portanto, a aquisição dos brinquedos está alinhada aos objetivos do programa e visa garantir melhores condições para a permanência qualificada dos alunos na escola, respeitando suas necessidades, seus direitos de aprendizagem e o fortalecimento da proposta pedagógica ampliada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Unidade Administrativa, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual. É importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como atender aos requisitos de habilitação, conforme exigência estabelecidas no edital.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Educação, realizou o levantamento para as aquisições necessárias, tendo como base as atividades e rotinas de cada unidade de ensino, seguindo o planejamento estabelecido para o período.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, II e IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 1709/2023, isto é, contratações similares feitas pela Administração Pública, para determinar a viabilidade econômica e assegurar que os preços praticados estejam em conformidade com o mercado, foi realizado um levantamento detalhado de preços utilizando o sistema Painel de Preços do Governo Federal, bem como, site eletrônicos. Com base nos dados obtidos, foi calculado o valor médio para aquisição dos itens.

Das soluções para atender a demanda apresentada, podemos citar uma possível opção: contratar empresas que forneçam materiais de qualidade e consequentemente agregue economia ao setor público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

o que geralmente torna-se ainda mais vantajoso ao Município, uma vez que o mesmo preza por uma educação diferenciada e de excelência a todos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 106.360,46 (Cento e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**; conforme detalhado no Termo de Referência.

O valor referencial foi calculado com base na média dos preços pesquisados, considerando também os valores adquiridos pelo município em anos anteriores. Isso garante que o valor estabelecido seja justo e condizente com a realidade do mercado e o histórico de compras do município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição dos brinquedos e jogos educativos, com o objetivo de melhorar o ambiente de aprendizado e promover o desenvolvimento integral das crianças do CEI Criança Feliz e do CEI Professora Maria Oribka Kerectz.

A compra desses materiais foi planejada para atender às necessidades educacionais e lúdicas dos alunos, proporcionando um ambiente mais dinâmico e estimulante. Os itens selecionados incluem uma variedade de brinquedos e jogos que incentivam a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora e a socialização, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tratando-se de itens indispensáveis ao desenvolvimento de atividades e à melhor estruturação das unidades de ensino; que alcançarão uma série de resultados positivos que impactarão diretamente o ambiente escolar. Além disso, alguns dos principais benefícios incluem:

I - Melhoria do ambiente de aprendizagem

A presença de brinquedos e jogos educativos diversificados tornará o ambiente escolar mais acolhedor, atrativo e estimulante para as crianças. A sala de aula se transformará em um espaço mais interativo, promovendo um aprendizado mais envolvente e eficaz.

II - Desenvolvimento cognitivo e motor

Quebra-cabeças e blocos de encaixe contribuirão para o desenvolvimento cognitivo das crianças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

melhorando habilidades como concentração, memória e resolução de problemas. Enquanto blocos lógicos e formas geométricas ajudarão na coordenação motora fina.

III - Estimulação da criatividade e imaginário infantil

A variedade de brinquedos permitirá que as crianças explorem sua criatividade e imaginação, essenciais para um desenvolvimento integral saudável. Brinquedos como bonecas incentivarão o faz-de-conta e o jogo simbólico, fundamentais para o desenvolvimento emocional e social.

IV - Promoção da socialização e trabalho em equipe

Atividades lúdicas em grupo, proporcionadas por jogos pedagógicos e brinquedos de construção, promoverão a socialização, o trabalho em equipe e a cooperação entre as crianças. As crianças aprenderão a compartilhar, respeitar regras e desenvolver habilidades sociais importantes para a vida em comunidade.

V - Apoio ao corpo docente

A disponibilidade de materiais educativos de qualidade permitirá que os professores desenvolvam atividades mais diversificadas e eficazes, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem. Os educadores poderão aplicar metodologias pedagógicas inovadoras e adaptadas às necessidades individuais dos alunos, promovendo um ensino mais inclusivo e personalizado.

VI - Fomento à inclusão

Brinquedos inclusivos garantirão que todas as crianças, independentemente de suas habilidades, possam participar das atividades escolares de forma segura e divertida. A diversidade de materiais atenderá às diferentes faixas etárias e necessidades de desenvolvimento, assegurando um ambiente inclusivo e equitativo. Em resumo, a aquisição dos brinquedos e jogos educativos proporcionará um ambiente escolar mais alegre, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral das crianças, contribuindo significativamente para a qualidade da educação oferecida.

Os brinquedos educativos complementam o material didático e pedagógico, facilitando o trabalho dos educadores ao introduzir novas metodologias de ensino. A presença de brinquedos nas escolas contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, incentivando a frequência e o interesse das crianças pelas atividades escolares.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, foi elaborado em harmonia com o disposto da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Federal nº. 14.133/2021 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente a demanda formulada, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Santa Terezinha/SC, 15 de julho de 2025.

SOFIA POLITELO

SIMBALISTA:028

37015954

Sofia Politelo Simbalista

Secretária Municipal de Educação

Responsável pelo ETP

Assinado digitalmente por SOFIA POLITELO
SIMBALISTA:02837015954
Data: 2025.07.15 14:21:39 -03'00'
Versão: 2.0
Localização:
Data: 2025.07.15 14:21:39 -03'00'
Versão: 2.0
Localização: